

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



PORTARIA SCGE nº 013, de 31 de março de 2022.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.667, de 1º de julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos de aferição do Bônus de Desempenho Anual (BDA) para a carreira de Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 217, de 31 de outubro de 2012, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 39.844, de 19 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir que a percepção do Bônus de Desempenho Anual (BDA) obedecerá ao escalonamento definido no artigo 4º do Decreto Estadual nº 39.844/2013, de acordo com alcance do Índice de Desempenho do Negócio.

Parágrafo único. Para efeito de aferição do BDA, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2022, o Índice de Desempenho do Negócio é composto pelos indicadores constantes do site da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, no endereço eletrônico www.cge.pe.gov.br.

Art. 2º. O percentual de alcance da meta de cada Área é proporcional à quantidade de ações/produtos entregues por cada uma delas.

Art. 3º. O alcance das metas será atestado pela Diretoria de Planejamento e Gestão - DPGE até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte àquele da aferição.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**, em 31/03/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22846587** e o código CRC **FBCCE765**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800